



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

Handwritten signatures in blue ink.

-----ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA DE VINTE E SETE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE.-----

-----Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte pelas catorze horas e trinta minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, reuniu, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Mortágua.-----

-----Depois de saudar todos os presentes, o Presidente da Assembleia declarou aberta a sessão, passando de imediato à conferência da presença dos Membros, verificando-se que:-----

-----Membro José António dos Santos e Silva, Presidente da Junta de Freguesia de Espinho, informou que não poderia estar presente fazendo-se substituir pela Secretária daquela Junta de Freguesia, Eugénia Maria da Silva Mira, que se encontrava presente, sendo por conseguinte convidado a participar nos Trabalhos da presente Sessão da Assembleia Municipal. -----

-----Assim, iniciou-se de seguida a apreciação e discussão da Ordem de Trabalhos, com a consecução do Período de Antes da Ordem do Dia:-----

-----PONTO UM: Apreciação e votação da ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada a vinte de dezembro de dois mil e dezanove:-----

-----Foi dispensada a leitura da ata uma vez que a mesma foi enviada a todos os membros, assim colocada à votação, foi a ata da sessão ordinária realizada em vinte de dezembro de dois mil e dezoito aprovada por unanimidade.-----

-----Conforme dispõe o nº. 3, do artigo 34º., do Código do Procedimento Administrativo não participaram na votação da ata os Membros Raul da Silva Marta, Nuno André Rodrigues Faustino, Romão Afonso Pereira e Eugénia Maria da Silva Mira, substituta do Presidente da Junta de Freguesia de Espinho, devido ao facto de não terem estado presentes naquela sessão.-----

-----De seguida nos termos da alínea c) do nº. 1 artigo 14º. do Regimento da Assembleia foram presentes dois Votos de Pesar subscritos pelo Presidente da Assembleia e relativos ao falecimento do Dr. João Ataíde (doc. 1) e de Professor António Monteiro Freire Beirão (doc.2).-----

-----O Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra à 1ª. Secretária para a leitura dos referidos votos.-----

-----Colocados à votação, a Assembleia aprovou por unanimidade os Votos de Pesar que por serem extensos de se dão aqui por integralmente reproduzidos, ficando arquivados no pasta de presente sessão. Foi dado conhecimento desta ato às famílias.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

----- PONTO QUATRO: Leitura do Expediente: -----

-----O Presidente da Assembleia acusou a receção da comunicação enviada por correio eletrónico do Grupo Parlamentar os Verdes, através do qual dá conhecimento da pergunta dirigida ao Ministério da Saúde sobre “Recusa do Centro Hospitalar de Tondela –Viseu em prescrever o transporte não urgente de doentes.-----

-----Por último deu conhecimento do Despacho da Mesa da Assembleia Municipal, datado de 20 de fevereiro de 2020, em que, na sequência dos ofícios referência 305 e 564, respetivamente de 31/01/2020 e 20/02/2020, do Senhor Presidente da Câmara a solicitar a inclusão dos pontos na Ordem de Trabalhos da presente sessão, determinou admitir as propostas para apreciação e eventual aprovação deste Órgão.-----

----- PONTO TRÊS: Outros assuntos de interesse para o Município:-----

-----De seguida o Presidente da Assembleia solicitou, os membros e Presidente da Câmara a pronunciarem-se sobre assuntos de inserção neste ponto, e após o período de inscrição realizado nos termos do Regimento usou da palavra:-----

-----O Presidente da Junta de Freguesia de Trezoi usou da palavra para manifestar o seu desagrado pela falta de resposta imediata dos serviços do Município às suas solicitações.-----

-----De seguida o Membro Fernando Lopes Rodrigues Sebastião interveio para fazer uma chamada de atenção à situação do funcionamento do Centro de Saúde de Mortágua, dizendo que se degradava cada vez mais a prestação dos cuidados de saúde à população de Mortágua em consequência das medidas tomadas ao longo do tempo, falta de médicos, redução de horário, desmarcação de consulta sem qualquer remarcação das mesmas.-----

-----Registando-se um desgaste grande dos médicos que se encontravam a assegurar aqueles serviços, somente três, dos seis médicos existentes decorrente do facto de se encontrarem de baixa médica ou de licença.-----

-----Sendo urgente que a situação seja revertida, podendo ser resolvida temporariamente utilizando, como o permitido por lei, o recurso à mobilidade interna tanto para o corpo clínico como para o pessoal administrativo que também regista uma grande carência, em consequência de aposentações.-----

-----A solução definitiva passará pela abertura de concursos, no entanto tinha conhecimento através dos Deputados da Assembleia da República do Circulo do Distrito de Viseu, que estavam abertos para o Alentejo e Algarve, prevendo-se abrir para o Norte e Centro, mas não seria incluído o Centro de Saúde de Mortágua dado que o mapa do pessoal clínico já estava completo.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

----De seguida procedeu à leitura da Moção – Funcionamento do Centro de Saúde de Mortágua, subscrita por todos os Membros do PPD/PSD, que a seguir se transcreve:-----

----“Moção – Funcionamento do Centro de Saúde de Mortágua:-----

----Como é do conhecimento de todos, o funcionamento do Centro de Saúde de Mortágua tem vindo a degradar-se nos últimos anos, tendo começado pelo encerramento do Serviço de Atendimento Permanente e, posteriormente, fomos assistindo à redução progressiva do seu horário de funcionamento.-----

----A Extensão de Espinho, já discutida em reuniões anteriores desta Assembleia, não funciona há alguns meses por falta de médico.-----

----Nunca, no entanto, num passado recente, a situação foi tão grave como a que estamos a viver neste momento:-----

----O Centro de Saúde de Mortágua tem, atualmente no seu mapa de pessoal, seis médicos, dos quais apenas três se encontram ao serviço, sendo manifestamente insuficientes para garantir o normal atendimento dos utentes. Estes têm vindo a ser confrontados designadamente com a desmarcação de consultas programadas e com uma cada vez maior dificuldade em serem atendidos em devido tempo, até para a simples renovação de uma simples receita médica.-----

----Das 240 horas que deveriam estar disponíveis para o atendimento aos utentes, com a situação atual do quadro clínico ao serviço, apenas são disponibilizados cerca de 100 horas para o referido atendimento, o que é de todo manifestamente insuficiente.-----

----Os médicos ao serviço começam a dar sinais de exaustão e a perturbação do funcionamento é por demais evidente sendo crescente a revolta dos utentes cada vez mais insatisfeitos com esta degradação dos serviços.-----

----Este problema, grave, existe há mais de um mês, situação incompreensível porque o Diretor do Centro de Saúde tinha conhecimento superiormente, no início de dezembro, que ela iria ocorrer.-----

----Dentro de poucos meses a situação poderá agravar-se por aposentação de alguns elementos do pessoal administrativo.-----

----Face ao exposto, os membros da Assembleia Municipal de Mortágua, na sua Reunião de 27 de fevereiro de 2020 deliberaram :-----

----1º. Exigir à Senhora Ministra da Saúde que tome, com a maior urgência, as medidas necessárias para que o mais rapidamente seja reposta a normalidade no funcionamento do Centro de Saúde de Mortágua e da Extensão de Saúde de Espinho.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

----2º. *Exigir que essa normalidade não seja apenas conjuntural devendo, por isso desencadear todos os procedimentos para que o problema seja definitivamente resolvido.*-----

----3º.- *Mandar os Senhores Presidentes da Câmara e da Assembleia Municipal de Mortágua para monitorizarem esta situação e desenvolverem as diligências que forem necessárias junto da Senhora Ministra e dos responsáveis Regionais do Ministério para que os Mortaguenses possam definitivamente ver consagrado o seu direito à saúde, direito fundamental plasmado na Constituição da República Portuguesa*”-----

----De seguida usou da palavra o Membro Daniel José Cruz de Matos Conde, para, em representação do Grupo do PS, proceder à leitura de uma Moção que a seguir se transcreve:--

----“*Moção – Pela urgência na melhoria dos Serviços Públicos de Saúde no Concelho de Mortágua:*-----

----*Nos últimos anos temos vindo a assistir a uma progressiva diminuição na quantidade e qualidade de serviços de saúde públicos no nosso concelho: o Estado tem vindo consecutivamente a demitir-se dos deveres que tem para com a população de Mortágua, num claro sinal de abandono e desinteresse transversal a vários governos.*-----

----*Se hoje discutimos o deficiente funcionamento do Centro de Saúde, será necessário olhar também a sequência de acontecimentos que tem vindo a degradar o serviço público de Saúde de Mortágua, situação ao qual os mortaguenses tem respondido com muita paciência face ao carácter temporário que lhes é prometido ou através da justificação financeira dos cortes sucessivos do estado nas últimas décadas na área da saúde.*-----

----*Mortágua foi, outrora, um concelho que possuía um Serviço de Atendimento Permanente em regime de 24 horas e que resolvia muitas das pequenas situações que hoje vão encher a urgência do Centro Hospitalar Universitário de Coimbra ou do Centro Hospitalar Tondela – Viseu.*-----

----*Para além deste atendimento mais urgente, existia também consulta médica na Extensão de Saúde da Marmeleira e na Extensão de Saúde de Espinho, uma mais a sul e outra mais a norte do concelho, para poder abranger populações mais distantes e com dificuldade em deslocar-se. Se o encerramento da Extensão de Saúde da Marmeleira é uma realidade que veio para ficar, o Estado parece querer tomar o mesmo rumo para a Extensão de Saúde de Espinho face às deficientes condições que este tem vindo a funcionar nos últimos anos.*-----

----*Por outro lado, o encerramento do SAP foi atenuado com a colocação de uma ambulância do INEM (SIV) para intervir com prontidão, visto Mortágua ser um concelho bastante disperso com aldeias a situarem-se a 15 quilómetros da sede de concelho. Esta contrapartida durou pouco tempo: a SIV colocada no Centro de Saúde foi deslocalizada e o Serviço de INEM*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

passou a ser assegurado pela VMER instalada em Santa Comba Dão e com suporte do respetivo Heliporto.-----

-----Se já tínhamos perdido uma grande parte dos serviços de saúde e a situação já era bastante penalizadora, nos últimos meses os mortaguenses sofreram mais alguns golpes na frágil situação dos serviços de saúde públicos. No decorrer do Verão as dificuldades foram-se fazendo sentir no horário das consultas da Extensão de Saúde de Espinho, tendo este praticamente deixado de funcionar. Também nos últimos meses o heliporto de Santa Comba Dão foi encerrado por falta de condições, segundo a ANAC, e por consequência este meio de emergência juntamente com a VMER foram transferidos para Viseu.-----

-----Por último e depois de suportar todas estas condicionantes, a população de Mortágua vê-se confrontada com uma situação lamentável com as alterações no horário de funcionamento do Centro Saúde, consequência da falta de Médicos no exercício das suas funções neste mesmo local.-----

-----É inconcebível que os doentes com o mais diverso tipo de patologias e condicionantes (transplantados, oncológicos, pós-cirúrgicos, crónicos, etc.) não tenham a possibilidade de marcar uma consulta no médico de família ou seja necessário mais de um mês para obterem uma prescrição ou um atestado, sem qualquer culpa dos médicos ao serviço que fazem um esforço hercúleo para responder a todas as necessidades.-----

-----Hoje, estamos com deficientes serviços públicos de saúde, precário atendimento permanente, com insuficiente cobertura por parte do INEM à população do concelho, sem serviços de atendimento para a população mais idosa que não se pode deslocar, verificando-se, portanto, um mau serviço público de saúde.-----

-----Esta moção tem como objetivo apelar:-----

-----• Estabilização e reforço do quadro de pessoal médico e técnico administrativo no Centro de Saúde de Mortágua;-----

-----• Funcionamento em pleno da Extensão de Saúde de Espinho, com um horário de atendimento adequado às necessidades existentes.-----

-----• Reorganização da cobertura do INEM, exigindo o retorno do Helicóptero e respetiva Viatura de emergência para o Heliporto de Santa Comba Dão.-----

-----Queremos que os problemas sejam resolvidos, que se criem condições para Mortágua não cair no esquecimento, tal como tantos outros municípios do Interior.-----

-----Mais propomos a criação de um grupo de trabalho para acompanhamento da evolução deste processo e tomar as devidas posições em representação desta Assembleia, sendo este grupo presidido pelo Presidente desta, acompanhado por um membro de cada bancada com



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

assento parlamentar."-----

-----O Membro Nuno André Rodrigues Faustino usou da palavra para fazer uma explanação ao Serviço Nacional de Saúde (SNS) desde a proposta da sua criação pelo Dr. António Arnaut, as fases que o mesmo sofreu decorrentes das políticas dos diversos Governos até ao momento atual, quer ao nível nacional quer a nível local, em síntese .-----

-Refere que o SNS é, na sua opinião, a maior conquista da sociedade moderna Portuguesa e deve ser defendida a todo o custo.-----

-----Entende que o SNS deve ser maioritariamente público e que só sendo maioritariamente público conseguirá cumprir a sua função: garantir que todos os Portugueses têm acesso a cuidados de saúde de qualidade, independentemente do seu rendimento, da sua cor e da sua morada.-----

-----Apesar dos diversos governos afirmarem sempre que o seu objetivo é a gestão mais racional e eficaz da saúde, o que temos visto é uma degradação do SNS, tanto em termos de infraestruturas como de capital humano.-----

-----A soma dos erros dos últimos governos está à vista, e o SNS encontra-se com vários equipamentos degradados e dependente do sector privado para que sejam cumpridos os mínimos dos serviços exigidos. A prometida descentralização de competências para os municípios ou para as CIMs, que estará parcialmente em votação nesta sessão, será também uma falácia, uma vez que o orçamento previsto dificilmente será suficiente para que estas entidades consigam gerir os seus equipamentos de forma eficaz e capaz de manter valor e segurança para as populações. -----

-----Mas há muitos exemplos positivos, como o seja as Unidades de Saúde Familiares onde é possível agendar uma consulta não urgente de uma semana para a outra e onde esse agendamento pode ser feito por telefone, evitando-se assim a deslocação à USF apenas e só para agendar a consulta.-----

-----Salientou que é do seu conhecimento que os diferentes presidentes de câmara sempre apoiaram o Centro de saúde e que as condições físicas do mesmo não estão mais degradadas porque o município foi investindo na sua manutenção e reabilitação. E que o Sr. Presidente da Assembleia podia atestar o esforço do município nesse sentido. -----

-----Sabe que a gestão do pessoal do centro de saúde não é uma competência da autarquia. Essa é, claramente, uma competência do governo que tem falhado em toda a linha com a população de Mortágua. Ao longo dos anos, o papel da autarquia tem sido interceder junto das autoridades gestoras do SNS visando o aumento da qualidade do serviço prestado, ou pelo menos a sua manutenção. É um papel ingrato, uma vez que o Governo Central,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

independentemente da sua cor política, tem demonstrado uma crescente indiferença pelos problemas das populações pequenas e do interior.-----

-----Aproveitou a oportunidade para desafiar cada um a refletir sobre o porquê da enorme rotatividade de médicos no centro de saúde de Mortágua e porque é que não tem sido possível fixar estes profissionais em Mortágua e no Centro de Saúde. No fundo perceber o que se podemos alterar para que os médicos passem a considerar fixar-se no Centro de saúde de Mortágua. Esse conjunto de respostas seria uma mais-valia importante para esta discussão e para que, como concelho, possamos fazer algo mais do que esperar uma ação do Governo central.-----

-----No entanto, não considera que o principal problema de Mortágua seja a falta de médicos. Essa é uma consequência da incapacidade de Mortágua, e do interior em geral, de atrair profissionais qualificados, ou simplesmente de atrair novos habitantes, resultando na desertificação e envelhecimento do concelho. -----

-----De acordo com os dados dos censos, pode-se concluir, que Mortágua é um concelho envelhecido, e com pouca probabilidade de conseguir reverter esta situação sem conseguir atrair pessoas para o concelho. Essa é a questão que tem de ser respondida.-----

-----Como é que se consegue reverter este declínio e atrair população?-----

-----Na sua opinião, é necessário alterar o modo de atuar até agora. É necessário efetuar um estudo e perceber as respostas para questões como:-----

-----Quais os motivos pelos quais as pessoas que se mudaram para Mortágua nos últimos anos escolheram Mortágua como novo lar?-----

-----Relativamente aos que trabalham em Mortágua mas optaram por não viver aqui: Porque é que não escolheram Mortágua? O que seria necessário existir para que as pessoas considerassem Mortágua como local atrativo para se estabelecerem.-----

-----Este estudo deverá ser a base para desenhar uma estratégia a médio-longo prazo para Mortágua. -----

-----Não é lógico criar e implementar medidas relativamente avulsas, cujos efeitos práticos ao longo dos últimos 60 anos têm sido mais reduzidos do que o esperado. Qual era o efeito esperado das diferentes medidas de apoio à natalidade e de incentivo à fixação de população em Mortágua? Qual tem sido o efeito observado? Porquê o desvio relativamente ao inicialmente esperado? -----

-----É necessário ter uma estratégia de fundo, com uma visão de futuro estruturada, com medidas concretas e objetivos mensuráveis e com o apoio alargado de modo a que os pontos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

base sejam implementados independentemente das pessoas que estejam à frente dos órgãos autárquicos.-----

-----De seguida o Presidente da Câmara interveio começando por dizer que acompanha desde há muito a situação do Centro de Saúde de Mortágua, sabia muito bem o que o anterior Presidente da Câmara, Dr. Afonso Abrantes teve de batalhar unto do Poder Central para a construção dos equipamentos de saúde existentes e a manutenção dos horários, e pensava que iria herdar alguma tranquilidade no bom sentido, mas a situação tem sido atribulada.-----

-----Ao longo do tempo já passaram pelo Centro de Saúde de Mortágua seis diretores do mesmo e vinte clínicos, o que não é bom.-----

-----Durante mais de trinta anos mantiveram-se os mesmos médicos ao serviço, naturais e residentes do Concelho, que entretanto se aposentaram.-----

-----Com a situação de falta de clínicos recentemente foi decidido pela ARS reduzir o horário de funcionamento do Centro de Saúde para as dezoito horas e foi feita uma tentativa de encerramento da Extensão de Espinho.-----

-----No entanto, assim que tomou conhecimento da situação, a 14 de fevereiro, tomou de imediato medidas junto da ACES que propôs que averiguasse junto dos médicos Dr. Vitor Fernandes e Dr. Acácio Fonseca Fernandes da sua disponibilidade para colaborarem nos serviços do Centro de Saúde, até que a situação fosse normalizada, tendo estes aceitado.-----

-----Foi-lhe comunicado que a Extensão do Centro de Saúde iria também normalizar o seu funcionamento com os serviços médicos. As obras que devem ser feitas por imposição da ARS irão ser realizadas apesar da Câmara não tutelar a área da Saúde. -----

-----A situação estava aparentemente resolvida mas ainda não se encontrava estável, pois o que era grave é o quadro estar completo, mas os médicos estão de baixa ou de licença o que provoca grandes constrangimentos no funcionamento dos serviços do Centro de Saúde. Porém iria lutar até ao limite das suas forças para que fosse reposta a normalidade naqueles serviços.-----

-----Estava a diligenciar no sentido de repor a VMER e o helicóptero, e tinha esperança de atingir esse objetivo não sendo contudo fácil.-----

-----Entende que a Saúde é de todos e não deve ser politizada.-----

-----O Presidente da Assembleia Municipal interveio para fazer uma retrospectiva mais longa à situação, dizendo que o assunto foi objeto de chamada de atenção nas sessões da Assembleia Municipal de setembro e de dezembro.-----

-----Desde junho de 2019 que terminou o seu contrato no Centro de Saúde, encontrava-se aposentado desde os 55 anos e tinha 65 anos, desde então que estava com contrato naqueles



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

serviços.-----

----A colega que o veio substituir tem uma doença neurológica grave, reside em Oliveira de Azeméis e tem uma criança de 2 anos e por tal requereu a redução de horário mas não lhe foi concedida. Pelo que se manifestou sempre disponível para a apoiar. -----

----Procedeu de seguida à leitura do extrato da ata da sessão de dezembro referente ao assunto do Centro de Saúde e questionou o Presidente da Câmara sobre o arrastamento da situação desde agosto, tendo sido realizadas três reuniões com a ACES, sem que fosse dado conhecimento do que efetivamente tinha sido tratado nas mesmas, pelo que a decisão recentemente tomada de contratar, mesmo que temporariamente os médicos do Concelho pecou por tardia porque deveria ter sido tratada atempadamente de forma a que a situação não chegasse ao ponto em que estava.-----

----O Presidente da Câmara usou da palavra para salientar que a Câmara não tem qualquer competência na área da saúde, não tem que reagir e não foi tardia, logo que tomou conhecimento diligenciou junto das respetivas Instituições no sentido de resolver o problema, tendo recebido um e:mail de compromisso de que não seria Encerrada a Extensão de Espinho nem o Centro de Saúde ao fim de Semana.-----

----O Membro Romão Afonso Pereira interveio para dizer que o que se passou relativamente à situação de Saúde foi grave e vergonhoso, e o que está em causa são acima de tudo as pessoas.-----

----O Presidente da Assembleia referiu que a situação não tem a ver com política mas com ineficácias das instituições em resolver os problemas.-----

----De seguida a Assembleia aprovou por unanimidade fazer a junção das duas Moções apresentadaa convertendo-as num único documento a remeter às Entidades que tutelam a Saúde a nível nacional, regional e local, considerando que aquele documento não deve ser partidariado porque a defesa dos interesses dos Mortaguense se sobrepõem.-----

----De seguida o Presidente da Assembleia questionou o facto de estar prevista inicialmente a construção do canil junto à ETAR e estava a ser executado no Estaleiro da Câmara, no Bairro da Estação em Vale de Açores, já existiam algumas queixas sobre os ruídos dos cães.-----

----O Membro Nuno André Rodrigues Faustino questionou se iriam ser construídas as faixas no IP3 .-----

----O Membro Romão Afonso Pereira solicitou esclarecimentos sobre o que tinha mudado há cerca de dois anos uma vez que a construção do canil não era uma prioridade e a ser construído era de cariz intermunicipal.-----

----O Presidente da Câmara informou que o Município de Penacova elaborou um projeto para



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

um canil intermunicipal, no entanto não avançou com o mesmo pelo que a Câmara era obrigada a cumprir a imposição legal de dispôr de instalações para acolhimento dos animais errantes.-----

-----O Membro Cláudio Jorge Gomes de Matos interveio para dizer que tinha todo o sentido a questão colocada pelo Membro Nuno André Rodrigues Faustino, e que os Municípios tinham feito ao requererem ao Governo que seja feitas as faixas, no entanto devem ser pensada uma outra alternativa para responder às empresas e à atividade económica.-----

-----O Presidente da Câmara informou que tinha sido constituída uma Comissão nas Comunidades Intermunicipais do Dão e Região de Coimbra para acompanhamento da obra do IP3.-----

-----De seguida o Membro José Manuel de Matos Carvalho usou da palavra para dizer que mandou três cartas para os Municípios Anadia, Mealhada e Mortágua, em 8 de junho de 2018, sobre a proposta de ligação rodoviária entre estas três capitais concelhias “EN 235 em Vila Nova de Monsarros – Sugestão de Novo Traçado”. Obteve resposta de um único Município, o de Anadia, que remeteu o assunto para a Infraestruturas de Portugal.-----

-----Salientou que considerando os fluxos de trânsito registado no IP3 deveria ser estudada uma forma de interligar o IC6 – IC12 e IP3, Mangualde- Santa Comba Dão e Mortágua, devia-se planear de forma integrada.-----

-----De seguida passou-se à consecução do Período da Ordem do Dia:-----

-----**PONTO UM: Apreciação da informação do Presidente da Câmara acerca da Atividade Municipal:**-----

-----O Presidente da Câmara procedeu nos termos do nº.1 do artigo 64º. do Regimento da Assembleia Municipal à apresentação da informação sobre a atividade municipal no período que decorreu desde a última sessão.-----

-----Terminada a intervenção o Presidente da Assembleia solicitou os Membros presentes a pronunciarem-se sobre a mesma, não se tendo registado qualquer pedido de intervenção.-----

-----**PONTO DOIS: Informação sobre a Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (Lei nº.8/202012, de 21 de Fevereiro de 2012) – Para conhecimento,**-----

-----O Senhor Presidente da Câmara complementou a apresentação do documento, que se dá aqui por integralmente reproduzido, ficando arquivado no processo da presente sessão, referindo que de acordo com os dados atuais disponíveis na ficha do Município - DGAL, o Município de Mortágua cumpre com os limites ao endividamento previsto a 31/12/2019,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

detendo ainda uma margem disponível por utilizar significativa, mantêm assim, em 2020 a exclusão do âmbito da aplicação da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

-----Como o assunto não suscitou qualquer pedido de informação, a Assembleia tomou conhecimento.-----

-----PONTO TRÊS: Declaração de compromissos plurianuais existentes em 31/12/2019 e da Declaração de pagamentos e de Recebimentos em Atraso Existentes em 31/12/2019 (artº. 15º., alíneas a) e b) da lei nº. 8/2012, de 21/02 – LPCA) – Para conhecimento:-----

-----O Presidente da Câmara informou que a Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso obrigava à apresentação da Assembleia Municipal das Declarações em questão que se dão aqui por integralmente reproduzido ficando arquivadas na pasta da presente sessão, e que foi enviado a todos os membros nos termos do Regimento.-----

-----Como o assunto não suscitou qualquer pedido de informação, a Assembleia tomou conhecimento da Declaração de compromissos plurianuais existentes em 31/12/2019 e da Declaração de pagamentos e de Recebimentos em Atraso Existentes em 31/12/2019.-----

-----PONTO QUATRO: Apreciação, discussão e votação da Modificação por Revisão ao Orçamento Municipal para o ano de 2020 – 1ª. Revisão:-----

-----O Senhor Presidente da Câmara justificou a apresentação do documento, que se dá aqui por integralmente reproduzido, ficando arquivado no processo da presente sessão, pela necessidade de dotar novos projetos inscritos nas GOPs .-----

-----Assim, depois de apreciado foi o documento colocado à votação, e foi aprovada por maioria, com nove (9) votos a favor dos Membros do PPD/PSD e treze (13) abstenções dos Membros do PS Acácio Fonseca Fernandes; Alcina Maria Rosa Saraiva; Vítor Manuel Rosa Pina; Celso Gomes Portugal Rosa; Cláudio Jorge Gomes de Matos; Luis Miguel Sousa Dias; Daniel José Cruz Conde de Matos; Ana Rita Pereira Sousa Ramos; João Carlos Alves Figueiredo Coelho; Filipe António da Cruz Ferreira; Eugénia Maria da Silva Mira; José Manuel Lopes Midões; Ernesto Gomes Pereira.-----

-----PONTO CINCO: Apreciação, discussão e votação da Modificação por Revisão às Opções do Plano para o ano de 2020 – 1ª. Revisão:-----

-----O Senhor Presidente da Câmara justificou a apresentação do documento, que se dá aqui por integralmente reproduzido, ficando arquivado no processo da presente sessão, pela necessidade de inscrever novos projetos nas GOPs, -----

-----Assim, depois de apreciado foi o documento colocado à votação, e foi aprovada por maioria, com nove (9) votos a favor dos Membros do PPD/PSD e treze(13) abstenções dos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

Membros do PS Acácio Fonseca Fernandes; Alcina Maria Rosa Saraiva; Vítor Manuel Rosa Pina; Celso Gomes Portugal Rosa; Cláudio Jorge Gomes de Matos; Luis Miguel Sousa Dias; Daniel José Cruz Conde de Matos; Ana Rita Pereira Sousa Ramos; João Carlos Alves Figueiredo Coelho; Filipe António da Cruz Ferreira; Eugénia Maria da Silva Mira; José Manuel Lopes Midões; Ernesto Gomes Pereira.-----

-----PONTO SEIS: Apreciação, discussão e votação da Estratégia Local de Habitação de Mortágua – 1º. Direito:-----

-----O Presidente da Câmara prestou mais algumas informações sobre o documento em apreciação se dá aqui por integralmente reproduzida, ficando arquivado no processo da presente sessão, e referiu que a aprovação pela Assembleia Municipal do documento Estratégia Local de Habitação para o Município de Mortágua, é condição essencial para a implementação do “1º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação”, conforme decorre do artigo 2º., da Portaria n.º 230/2018, de 17 de agosto”.-----

-----De seguida o Presidente da Assembleia solicitou os Membros presentes a pronunciarem-se sobre a mesma, e após o período de inscrição realizado nos termos do Regimento usou da palavra:-----

-----O Membro Luis Miguel Sousa Dias usou da palavra para opinar que o documento devia ser um todo de uma estratégia mais alargada, e não parte de uma estratégia. Era um documento muito fraco que teve por base informação do INE, que se encontra manifestamente desatualizada.-----

-----O Membro Romão Afonso interveio de seguida dizendo que tinha ficado feliz com a elaboração do documento. Porém, era um estudo muito simples, baseado em dados de 2011 , ou seja com anos de atraso.-----

-----O Membro Nuno André Rodrigues Faustino teceu de seguida também algumas considerações, referindo que o documento “Estratégia Local de habitação de Mortágua” era, na sua opinião um documento com diversas lacunas e imprecisões, sendo manifestamente medíocre. Teve como suporte os dados de 2011, longe da realidade atual do concelho uma vez que, desde 2011, Mortágua terá perdido cerca de 10% da população. Num concelho demograficamente estável poderíamos aceitar e compreender a utilização de dados dos censos de 2011. Num concelho envelhecido e com perdas populacionais significativas, utilizar dados com 8 anos é um erro que torna as análises pouco úteis.-----

-----Concluiu referindo que considera que a implementação do programa 1º direito é importante para melhorar as condições de habitabilidade dos mortaguenses e por isso iria votar a favor



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

deste ponto. Manifestou no entanto o seu descontentamento pela qualidade do documento apresentado.-----

----Não se registando qualquer outro pedido de esclarecimentos, foi o documento posta à votação e foi aprovado por unanimidade.-----

----**PONTO SETE: Apreciação, discussão e votação da Proposta de Transferência de Competências para a Comunidade Intermunicipal Região de Coimbra – Decreto – Lei nº. 21/2019, de 30 de Janeiro, que Concretiza a Transferência de Competências para as Entidades Intermunicipais no Domínio da Educação, ao abrigo do Artigo 31º. da Lei 50/2018, de 16 de agosto:**-----

----- O Senhor Presidente da Câmara prestou mais algumas informações sobre a proposta que se dá aqui por integralmente reproduzida, ficando arquivado no processo da presente sessão, e a dos dois pontos seguintes e referiu que, decorrente da lei, as Assembleias Municipais dos dezanove (19) municípios que a integram a Comunidade Intermunicipal Região de Coimbra devem deliberar, depois de ouvidos os executivos, as delegações de competências para aquela Entidades Intermunicipal. Assim, informou ainda que houve uma reunião preparatória com todos aqueles municípios, na qual todos foram ouvidos e apesar de algumas reservas, acharam que se deveria transferir as competências em causa para a Comunidade Intermunicipal.-----

----Como não se verificou qualquer pedido de esclarecimento foi, após votação, aprovado por maioria, com vinte e um votos a favor, sendo doze (12) de Membros do PS e nove (9) de Membros do PPD/PSD e uma abstenção de Membro do PS, Celso Gomes Portugal Rosa, a transferência de competências no domínio da Educação constantes do Decreto- Lei nº. 21/2019, de 30 de janeiro, ao abrigo do artigo 31º. da Lei nº. 50/2018, de 16 de agosto, de âmbito intermunicipal para Entidade Intermunicipal que integramos – Comunidade Intermunicipal Região de Coimbra.-----

----**PONTO OITO: Apreciação, discussão e votação da Proposta de Transferência de Competências para a Comunidade Intermunicipal Região de Coimbra – Decreto – Lei nº. 23/2019, de 30 de Janeiro, que Concretiza a Transferência de Competências para as Entidades Intermunicipais no Domínio da Saúde, ao abrigo do Artigo 33º. da Lei 50/2018, de 16 de agosto:**-----

-----O Senhor Presidente da Câmara justificou a apresentação da presente proposta se dá aqui por integralmente reproduzida, ficando arquivado no processo da presente sessão, conjuntamente com o ponto anterior .-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----Não se tendo registado qualquer pedido de esclarecimento, foi o assunto colocado votação e foi aprovada por unanimidade a transferência de competências do domínio da Saúde e constantes do Decreto- Lei nº. 23/2019, de 30 de janeiro, ao abrigo do artigo 33º. da Lei nº. 50/2018, de 16 de agosto, de âmbito intermunicipal para a Entidade Intermunicipal que integramos – Comunidade Intermunicipal Região de Coimbra.-----

-----PONTO NOVE: Apreciação, discussão e votação da Proposta de Transferência de Competências para a Comunidade Intermunicipal Região de Coimbra – Decreto – Lei nº. 58/2019, de 30 de Janeiro, que Concretiza a Transferência de Competências para as Entidades Intermunicipais, na Qualidade de Autoridades de Transporte Previstas nos Artigos 6º. a 8º. do Regime Jurídico de Serviço Público de Transporte de Passageiros, Aprovado em Anexo à Lei nº. 52/2015, de 9 de junho, na sua Atual Redação, no Domínio do Serviço Público de Transporte de Passageiros Regular em Vias Navegáveis:-----

-----O Senhor Presidente da Câmara justificou a apresentação da presente proposta se dá aqui por integralmente reproduzida, ficando arquivado no processo da presente sessão, conjuntamente com o ponto anterior.-----

-----Não se tendo registado qualquer pedido de esclarecimento, foi o assunto colocado votação e foi aprovada, por unanimidade, a transferência de competências constantes do Decreto- Lei nº. 58/2019, de 30 de abril, ao abrigo do artigo 21º. da Lei nº. 50/2018, de 16 de agosto, para os órgãos da Comunidade Intermunicipal que integramos – Comunidade Intermunicipal Região de Coimbra, na qualidade de autoridades de Transportes de Passageiros, aprovado em anexo à Lei nº. 52/2015, de 9 de junho, na sua atual redação, no domínio de serviço público de transporte de passageiros regular em vias navegáveis interiores.-----

-----PONTO DEZ: Apreciação, discussão e votação da proposta de celebração da Adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Mortágua e a Freguesia de Espinho para a execução da construção de um tanque de apoio a incêndios Florestais em Vale de Mouro:-----

-----O Presidente da Assembleia informou que a proposta tinha sido enviada atempadamente e a todos os Membros da Assembleia juntamente com os restantes documentos, ficando arquivado na pasta da presente reunião e que se dá por integralmente reproduzido, tendo de seguida o Presidente da Câmara complementado a apresentação da mesma devido ao facto da Freguesia de Espinho não ter concluído em 2019 as obras objeto do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, verificando-se assim ser necessário



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

proceder à celebração de uma adenda ao mesmo para alterar o prazo da sua vigência.-----

-----Assim, e como não se registou qualquer pedido de intervenção, procedeu-se à votação da proposta tendo sido aprovada, por unanimidade, a celebração da Adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Mortágua e a Freguesia de Espinho para a execução.-----

-----PONTO ONZE: Apreciação, discussão e votação da proposta de celebração da 2ª. Adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Mortágua e a Freguesia do Sobral para a construção de: Pontão na Ribeira da Fraga, em Vila Moinhos; Um muro de suporte no Ribeira da Farmila, em Vila Gosendo; dois tanques de armazenamento de água:-----

-----O Presidente da Assembleia informou que a proposta tinha sido enviada atempadamente e a todos os Membros da Assembleia juntamente com os restantes documentos, ficando arquivado na pasta da presente reunião e que se dá por integralmente reproduzido, tendo de seguida o Presidente da Câmara complementado a apresentação da mesma devido ao facto da Freguesia do Sobral ainda não ter concluído em 2019 as obras objeto do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, verificando-se assim ser necessário proceder à celebração de uma adenda ao mesmo para alterar o prazo da sua vigência.-----

-----Assim, e como não se registou qualquer pedido de intervenção, procedeu-se à votação da proposta, tendo sido aprovada, por unanimidade, a celebração da Adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Mortágua e a Freguesia do Sobral para a construção de: Pontão na Ribeira da Fraga, em Vila Moinhos; Um muro de suporte no Ribeira da Farmila, em Vila Gosendo; Dois tanques de armazenamento de água, um em Vila Gosendo e um em Mortazel.-----

-----PONTO DOZE: Declaração de Reconhecimento de Interesse para as Populações e para a Economia Local na Recuperação e Readaptação Funcional do Edifício Escola Primária de Vale de Remígio – “Preservar as Tradições na Escola Primária de Vale de Remígio – Artes, Ofícios e Gastronomia (Lampantana)” - Candidatura à Medida Renovação de Aldeias – GAL ADICES:-----

-----O Presidente da Câmara justificou o pedido, que se dá aqui por integralmente reproduzido ficando arquivado na pasta da presente sessão, devido ao facto da Câmara Municipal de Mortágua estar a desenvolver o processo de apresentação de está a proceder a uma candidatura ao PDR 2020-Renovação de Aldeias, para apresentar ao GAL ADICES, com vista á Recuperação e Readaptação Funcional do Edifício Escola Primária de Vale de Remígio –



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

“Preservar as Tradições na Escola Primária de Vale de Remígio – Artes, Ofícios e Gastronomia (Lampantana).-----

----- Não se verificando o registo de qualquer intervenção, foi aprovado, por unanimidade, reconhecer que o projeto de Recuperação e Readaptação Funcional do Edifício Escola Primária de Vale de Remígio – “Preservar as Tradições na Escola Primária de Vale de Remígio – Artes, Ofícios e Gastronomia (Lampantana)” a candidatar aos apoios PDR 2020, Medida 10 LEADER – operação 10.2.1.6 renovação de aldeias, do GAL ADICES, revestem-se de elevada importância para o Município de Mortágua, permitindo a valorização do património cultural na ótica do interesse coletivo com reconhecido interesse para as populações, economia e cultura das comunidades onde se inserem.-----

-----**PONTO TREZE: Declaração de reconhecimento de interesse para as populações e para a economia local na Reabilitação do Mercado Local de Mortágua – Candidatura ao PDR 2020 à Medida Cadeias Curtas e Mercados Locais, Componente Mercados Locais – GAL ADICES:**-----

-----O Presidente da Câmara justificou o pedido, que se dá aqui por integralmente reproduzido ficando arquivado na pasta da presente sessão, devido ao facto da Câmara Municipal de Mortágua estar a desenvolver o processo de candidatura ao PDR 2020 – à Medida Cadeias Curtas e Mercados Locais, Componente Mercados Locais, a apresentar ao GAL ADICES, com vista à Reabilitação do Mercado Local de Mortágua.-----

-----Não se verificando o registo de qualquer intervenção, foi aprovado, por unanimidade, reconhecer aprovado por unanimidade reconhecer que o projeto acima mencionado, e a candidatar aos apoios do PDR 2020 – à Medida Cadeias Curtas e Mercados Locais, Componente Mercados Locais, a apresentar ao GAL ADICES reveste-se de elevada importância para o Município de Mortágua, permitindo requalificação do Mercado Local de Mortágua com reconhecido interesse para as populações e economia local.-----

-----Esgotada a Ordem de Trabalhos, o Presidente da Mesa declarou aberto o período de intervenção destinado ao público presente, verificou-se que o público que se inscreveu no início da sessão cujo assunto era o funcionamento do Centro de Saúde de Mortágua, já não se encontrava presente.-----

-----Finalmente, foi lida a ata em minuta que, após votação, foi aprovada por unanimidade.-----

-----E, nada mais havendo a tratar, pelas dezoito horas e trinta minutos deu-se por encerrada a sessão, da qual para constar se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Presidente e pelos Secretários.-----